



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
email: gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGE/MG

PRESENTES:

Conselheiros:

1. LUCAS PEREIRA RABELO.
2. RODRIGO TEODORO DA SILVA
3. SILVIO CÉSAR MIRANDA
4. BEATRIZ SOUZA PEREIRA
5. MARIA DE LOURDES BRITO

Convidados/visitantes: Thamyris Pereira Mendonça engenheira ambiental

Justificativas: Não há.

LOCAL: Reunião realizada por meio de Videoconferência através do aplicativo ZOOM.

DATA E HORÁRIO: 15 de Junho de 2021, às 19:00 horas.

ORDEM DO DIA

1. Análise do procedimento ambiental 01/2021, referente a construção de um dreno principal e 12 drenos secundários onde será ligado a rede pluvial, realizado pela SAAG (Sociedade de Armazenamento e Agricultura Ltda) e o termo de compromisso 01 pactuado entre as partes;
2. Dispensado o prazo de 48 horas previstos para apreciação da matéria, foi colocado em deliberação e votação a autorização ambiental para podas de árvores realizadas pela CEMIG no decorrer do ano;
3. Dispensado o prazo de 48 horas previstos para apreciação da matéria, foi colocado em deliberação e votação a autorização ambiental solicitada pelo senhor Hernani Alves Chagas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

email: gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2021 reuniram-se por meio do aplicativo Zoom, os membros nomeados do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente de Santana da Vargem/MG, através do Decreto Municipal nº.044, de 10 de maio de 2021, para deliberarem sobre as autorizações ambientais descritas no edital de convocação nº05/2021. A reunião iniciou-se no horário previsto por meio do aplicativo zoom, onde foi lida a ata da sessão do dia 20 de maio de 2021, mas por se tratar de uma videoconferência, realizada por meio do aplicativo descrito as assinaturas se deram em momento posterior. Colocada em votação do deferimento do pedido de intervenção em área de APP (Área de Preservação Permanente) do Município de Santana da Vargem, para construção e prolongamento do lado direito da avenida Hélio Terra, sentido centro, a mesma foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes, considerando o termo de compromisso ambiental realizado pelo Município, onde se compromete em três anos reflorestar o dobro da área intervida. No tocante ao deferimento do pedido de corte de espécie arbórea, realizada pela empresa Pereira Lucas Comércio e Representações LTDA/Agro CP, houve aprovação pela unanimidade dos membros presentes na sessão, considerando que a aludida empresa já havia comprovado a compensação ambiental com o plantio de 2 espécies arbóreas imunes de corte. Foi lido a resposta do ofício solicitado pelo CODEMA ao Município de Santana da Vargem, referente ao indeferimento do pedido feito pelo senhor Hernani Alves Chagas. Terminada as votações, foi dada a palavra aos membros para considerações finais, os mesmos se mantiveram em silêncio e foi declarada encerrada a sessão pelo presidente.

Esta é a ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros da sessão.

Santana da Vargem, 27 de Julho de 2021.

1. LUCAS PEREIRA RABELO

2. RODRIGO TEODORO DA SILVA

3. SILVIO CÉSAR MIRANDA

4. BEATRIZ SOUZA PEREIRA

5. MARIA DE LOURDES BRITO